



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

SBN quadra 2, lote 8, bloco N, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.museus.gov.br

**EDITAL Nº 17/2024**

Processo nº 01415.002989/2023-81

**OBJETO:** Retifica o item "8.2" dos "CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO", do Edital de Chamamento Público nº 12/2023, divulgado no sítio do Ibram (www.gov.br/museus).

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, com vistas a assegurar a ampla defesa e o contraditório, bem como viabilizar a realização e a regularidade dos trabalhos da Comissão de Seleção instituída pela Portaria IBRAM nº 2.582, de 14 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 15/12/2023, Seção 2, Página 4, torna público a retificação do item "8.2" dos "CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO", do Edital de Chamamento Público nº 12/2023, divulgado no endereço eletrônico do Ibram (www.gov.br/museus), conforme estabelecido neste Edital.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1. O item "8.2" dos "CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO", do Edital de Chamamento Público nº 12/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.2. Será publicado no sítio do IBRAM, no link <https://www.gov.br/museus/pt-br/acao-a-informacao/servidores>, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da documentação, prorrogável por igual período, o relatório contendo o resultado preliminar, em ordem decrescente de classificação, da avaliação da documentação.

**2. DA DIVULGAÇÃO**

2.1. A presente retificação será divulgada no sítio do IBRAM, no link <https://www.gov.br/museus/pt-br/acao-a-informacao/servidores>.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 30/01/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2350295** e o código CRC **094AE540**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01415.002989/2023-81

SEI nº 2350295